



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto nº 571/81

Dispõe sobre desapropriação de área de terra de propriedade de Frederico das Neves.

NICOALU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica Declarada de utilidade pública para ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, constante de planta anexa, que vai devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Área de 1.542.20 m² - De um lado inicia na divisa de José Frederico Lazarini e estrada municipal, segue até o cruzamento com estrada municipal 2, na extensão de 117,00 ms., fazendo divisa com Frederico das Neves, atravessa a estrada municipal 2, na extensão de 8,00 ms., segue até a divisa de João Batista Cavalli, na extensão de 89,50ms., fazendo divisa com Frederico das Neves, segue até a divisa de Frederico das Neves, na extensão de 5,55 ms., fazendo divisa com João-Batista Cavalli, segue até a divisa de Guilherme Mamprim, na extensão de 35,00 ms., fazendo divisa com Frederico das Neves.

De outro lado inicia na estrada municipal e divisa de Amadeu Lazarini, segue até a divisa de Frederico das Neves, na extensão de 120,10 ms., fazendo divisa com Amadeu Lazarini, segue até a divisa de Guilherme Mamprim, na extensão de 138,60 ms., fazendo divisa com Frederico das Neves.

Área de 884.10 m² - De um lado inicia na estrada municipal 1 e divisa de Frederico das Neves, segue na extensão de 147,00 ms., fazendo divisa com Frederico das Neves.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls. 2...

De outro lado inicial na estrada municipal 1 e divisa de Frederico das Neves, segue até a divisa de João Batista Cavalli, na extensão de 32,00 ms., fazendo divisa com Frederico das Neves segue até a divisa de Frederico das Neves, na extensão de 115,70 ms., fazendo divisa com João Batista Cavalli.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE AGOSTO DE 1.981

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal